

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, o Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1000132-93.2019.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e considerando a decisão proferida nos autos do pedido de efeito suspensivo à apelação 1010158-97.2021.4.01.0000, constante do processo SEI 00732.000892/2021-17, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da [Portaria nº 344, de 9 de abril de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2021, Seção 1, página 77, que suspendeu o prosseguimento da Chamada Pública regida pelo [Edital SERES/MEC nº 1, de 28 de março de 2018](#) no que tange à seleção de propostas para autorização de funcionamento de curso de medicina no Município de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput abrange, exclusivamente, os procedimentos administrativos relativos ao processo seletivo para o Município de Ponta Porã/MS, cuja mantenedora selecionada permaneceu inalterada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 77 de 24.04.2023, Seção 1, página 23)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.